



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Marcos Jose Lins Moura Santos, ex-presidente da Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social - AAPPS Universo, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos noticiados acerca dos descontos indevidos em aposentadorias e pensões de beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor **Marcos Jose Lins Moura Santos**, ex-presidente da **Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social - AAPPS Universo**, está entre os investigados pela Operação "Sem Desconto" da Polícia Federal com parte de seus bens bloqueados, conforme pedido cautelar em ação ajuizada pela AGU, sendo imperiosa a oitiva de seu representante à época da ocorrência dos fatos.

As recentes denúncias de descontos indevidos em benefícios previdenciários revelam um dos maiores esquemas de fraude contra aposentados e pensionistas já noticiados no país. Reportagens amplamente veiculadas pela imprensa nacional expuseram a prática recorrente de cobranças não autorizadas, realizadas sob a justificativa de filiação a associações ou confederações diversas, sem ciência ou consentimento dos beneficiários.



Essas práticas atingem especialmente o público idoso e vulnerável, que depende de seus proventos para a subsistência e muitas vezes não dispõe de meios ágeis de defesa ou contestação. Segundo as matérias publicadas, milhares de segurados foram surpreendidos com descontos mensais em valores que geraram um grande prejuízo, estimado acima dos R\$ 6 bilhões.

A Operação “Sem Desconto” da Polícia Federal, deflagrada em abril de 2025, revelou um sofisticado esquema criminoso envolvendo entidades de classe, lobistas e servidores. As investigações apontam para o uso de mecanismos ilegais que viabilizou descontos indevidos em benefícios previdenciários, bem como a captura irregular de dados pessoais dos segurados.

A gravidade do caso e o clamor social por respostas são incontestáveis, o que, demonstra a expectativa da sociedade por transparência, responsabilização e adoção de medidas e providências adequadas.

Assim, diante da missão constitucional de apurar responsabilidades, identificar os beneficiários das práticas ilícitas e propor medidas de correção, faz-se necessária a oitiva dos Diretores e Presidentes das associações e confederações acusadas de promover ou permitir tais descontos. É imprescindível que os supostos responsáveis compareçam perante esta CPMI para explicar os critérios de filiação, a forma de autorização de descontos e a responsabilidade das entidades na validação dos repasses efetuados pelo INSS.

Somente com oitiva direta de seus representantes será possível apurar os fatos já noticiados, tratando-se de etapa essencial para o cumprimento do dever desta Comissão de defender o interesse público e garantir justiça social, resguardando a dignidade dos segurados da Previdência Social.



Em virtude da gravidade dos fatos apurados e da grande monta em que se fundamentam as alegações, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

